
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/93 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1993.

Concede Título Honorífico de “Cidadão do Pará” e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão do Pará” ao sr. HIDEHIKO MOKUNUMA, brasileiro naturalizado, que, habitando desde 1955 no Estado do Pará, tem contribuído de forma decisiva na construção do progresso e desenvolvimento desta unidade da Federação.

Art. 2º - O Título concedido no artigo anterior, como forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo homenageado em nosso Estado, será entregue em reunião da reunião da Assembléia Legislativa, em dia e hora previamente determinada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.589, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.